



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO ITAPETININGA  
Rua São Marcos, 100 – Jardim Paulista – Itapetininga/SP  
Fone: (15) 3275-9620 - e-mail: [deitn@educacao.sp.gov.br](mailto:deitn@educacao.sp.gov.br)

## CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

### Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2022

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, – CE-CTD da Diretoria de Ensino – Região Itapetininga, com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, e de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de Fevereiro de 2023, CONVOCA para escolha de vagas, os candidatos aprovados e classificados no **Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar/2022**, para exercer a função **em caráter temporário**, em conformidade com o Despacho de 10/02/2023, Processo SEDUC-PRC-2021/12033, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

#### I- INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por **OPÇÃO DE ESCOLHA POR MUNICÍPIO** pertencente a região da Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 21/05/2022.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
- 7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;
- 7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;
- 7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas POR MUNICÍPIO DE OPÇÃO, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;
- 7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.
- 8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.
- 9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:
  - a) estar em gozo de boa saúde física e mental;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO ITAPETININGA**  
Rua São Marcos, 100 – Jardim Paulista – Itapetininga/SP  
Fone: (15) 3275-9620 - e-mail: [deitn@educacao.sp.gov.br](mailto:deitn@educacao.sp.gov.br)

- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
  - c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
  - d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
  - e) ter boa conduta.
- 10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

**II- LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA**

**Local: EE. NESTOR FOGAÇA – São Miguel Arcanjo**

**Endereço: RUA RUI BARBOSA, 000322 Bairro: CENTRO – São Miguel Arcanjo/SP**

**Data: 28/03/2023**

**Horário: 14:00 horas** para os candidatos que fizeram a opção pelo município de: São Miguel Arcanjo

**11 - CONVOCADOS - LISTA GERAL**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Município de Opção</b>
397	NOELI NORONHA ORTIZ	62.002.442-2	São Miguel Arcanjo
399	MILENA CRISTINA VIEIRA SILVEIRA	59.036.737-7	São Miguel Arcanjo
408	ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES	55.990.484	São Miguel Arcanjo
10	JULIANA APARECIDA VITOR TAVARES DE ALBUQUERQUE (2ª chamada)	45.805.286-3	São Miguel Arcanjo
47	JACIRA BUENO DE FREITAS ALMEIDA (2ª chamada)	20.155.862	São Miguel Arcanjo
129	ANDREZA VIEIRA ANDRIOLO (2ª chamada)	42.491.173-5	São Miguel Arcanjo
139	FERNANDA APARECIDA DA CRUZ (2ª chamada)	33.860.290-2	São Miguel Arcanjo
181	ALESSANDRA APARECIDA DIAS DE PROENÇA (2ª chamada)	40.425.756-2	São Miguel Arcanjo
188	EDILAINE MARIA PIRES DE SOUZA (2ª chamada)	42.208.246-6	São Miguel Arcanjo
192	VALERIA MARIA DE ALMEIDA (2ª chamada)	42.208.268-5	São Miguel Arcanjo
216	ALINE DAIANE DA SILVA ALMEIDA (2ª chamada)	44.633.426-1	São Miguel Arcanjo
246	REFAEL COSTA ALVES (2ª chamada)	36.052.379-1	São Miguel Arcanjo
268	ALESSANDRA LEME DOS SANTOS ALMEIDA (2ª chamada)	41.178.484-5	São Miguel Arcanjo
279	ALEF GADIEL FERREIRA CARNEIRO KISHIBE (2ª chamada)	44.981.156-6	São Miguel Arcanjo
299	JOSE FERNANDO ARNALDO (2ª chamada)	49.966.269-6	São Miguel Arcanjo
358	NATIELY SEBASTIÃO (2ª chamada)	59.287.118	São Miguel Arcanjo
366	ISADORA SILVA DE SOUZA (2ª chamada)	54.510.033-1	São Miguel Arcanjo



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO ITAPETININGA**  
Rua São Marcos, 100 – Jardim Paulista – Itapetininga/SP  
Fone: (15) 3275-9620 - e-mail: [deitn@educacao.sp.gov.br](mailto:deitn@educacao.sp.gov.br)

**III – VAGAS DISPONÍVEIS – 07 vagas**

**MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL ARCANJO**

**Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas**

921750 – EE. PROFª MARIA ELISA DE OLIVEIRA – 02 vagas

049.311 – EE. PROFª MARIA FRANCISCA D. ARRIVABENE – 01 vaga

015.258 – EE. NESTOR FOGAÇA – 02 vagas

038.921 – EE. SADAMITA IVASSAKI – 02 vagas